



**CHAMADA INTERNA Nº. 08/2019 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA**

A Universidade Federal de Santa Maria, através dos projetos institucionais da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos dos cursos de graduação de: Relações Públicas, Artes Cênicas, Dança, Artes Visuais, Música e Turismo para atuar junto à **Coordenadoria de Cultura e Eventos** na recepção e atendimentos a eventos.

1. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas por meio eletrônico de 01/03/2019 a 20/03/2019. O candidato deverá enviar para o e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br documentos que comprovem sua experiência na organização de eventos e preencher a Ficha de Inscrição constante no ANEXO I. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos candidatos que preencherem todos os campos da ficha; anexarem comprovante de experiência na organização de eventos; estiverem matriculados regularmente e não disporem de outras bolsas institucionais.

Período para a inscrição dos candidatos	01/03/2019 a 20/03/2019
Entrevistas	21 e 22/03/2019 *
Divulgação dos selecionados	25/03/2019 às 17hs
Interposição de recursos	Até 26/03/2019 às 17hs
Homologação dos resultados	26/03/2019 às 18hs
Capacitação obrigatória aos selecionados	27/03/2019 às 14hs
Início das atividades	01/04/2019

* A partir das 09hs, na Administração do Centro de Convenções, 4º andar, Sala 308.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme segue:

- a) **Fase eliminatória:** análise dos comprovantes de experiência na organização de eventos (membro de comissão organizadora, bolsista, etc).
- b) **Fase classificatória:**
 - Entrevista individual na qual será avaliada se as competências e habilidades dos candidatos são compatíveis para a execução das atividades propostas.
 - Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas (especialmente em finais de semana e à noite).



3. DAS VAGAS

Vagas	Área de atuação	CH/Semanal	Valor da bolsa
15	Eventos da Coordenadoria de Cultura e Eventos	4h por evento/atividade	R\$ 50,00 por participação em eventos/atividades. * limite de 8 eventos por mês.

4. DA CARGA HORÁRIA

O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 04 horas por evento conforme especificado no item 3.

O início das atividades será no mês de abril de 2019, logo após a publicação dos resultados, com duração até 31/12/2019, podendo ser prorrogada de acordo com as necessidades da PRE.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O/A candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal para o recebimento da bolsa.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail editais-cultura.pre@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8684.

Santa Maria, 27 de fevereiro de 2019.

Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão

Vera Lucia P. Vianna
Coordenadora de Cultura e Eventos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



CHAMADA INTERNA N. 08/2019
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:	
BSE*: () SIM () Não * BSE: Candidato com Benefício Socioeconômico	
CURSO:	
UNIDADE:	
SEMESTRE:	Nº MATRICULA:
BANCO: () Banco do Brasil () Caixa Econômica Federal	
AGÊNCIA:	CONTA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

Data do Cadastro:

Assinatura do/a estudante: